



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOCENTE – 2022/1

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo docente 2022/1, para os cursos de Administração, Direito e Sistema de Informação, no período de 06/12/2021 a 14/01/2022, nos seguintes termos:

1. Das vagas:

1.1 Abaixo serão listados os detalhes das vagas do Processo Seletivo Docente do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, oferecidas para início de atividades dos docentes a partir de fevereiro de 2022, e para a criação de cadastro de reserva dos cursos de graduação da instituição. Em cada vaga é especificada a titulação mínima exigida, o tipo de contrato de trabalho, a área de formação do docente na graduação, a área de formação do docente na pós-graduação, as subáreas de atuação do docente, as disciplinas que serão oferecidas em cada curso:

Vaga 1 – Curso de Administração: Titulação mínima de professor mestre ou doutor; Contrato por tempo determinado até o término do primeiro semestre letivo de 2022. Área de formação do docente na graduação: Sistema de Informação, Administração, Engenharia de Produção ou em áreas correlatas; Área de formação do docente na pós-graduação: Sistema de Informação, Administração, Economia ou Engenharia de Produção e áreas correlatas; Subáreas de atuação do docente: Administração Financeira, Economia e Tecnologias. Disciplinas com demanda: Projeto Integrador I: Administração e Processos de Negócios; Projeto Integrador II: Otimização e modelagem de sistemas; Projeto Integrador III: Prontidão Tecnológica, Pensamento Computacional e Competências Organizacionais; ou Projeto Integrador IV: Arquitetura Empresarial, Gestão Estratégica, Viabilidade e Riscos

-

Vaga 2 – Direito Civil - Prática Jurídica: Titulação mínima de professor

especialista, mestre ou doutor; Exigência de inscrição na OAB. Contrato por tempo determinado até o término do primeiro semestre letivo de 2022. Área de formação do docente na graduação: Direito; Área de formação do docente na pós-graduação: Direito, Filosofia, Sociologia, Administração, Gestão Pública ou Desenvolvimento Regional; Subáreas de atuação do docente: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Direito Empresarial e outras disciplinas correlatas - *Disciplinas que serão oferecidas em 2022-1: Prática Forense Civil - (4 horas-aula ministradas no curso de Direito, nas sextas-feiras, das 19h às 22h30) - Total de 4 horas-aula semanais.*

Vaga 03 - Processo do Trabalho: Titulação mínima de professor especialista, mestre ou doutor; Exigência de inscrição na OAB. Contrato por tempo determinado até o término do primeiro semestre letivo de 2022. Área de formação do docente na graduação: Direito. Área de formação do docente na pós-graduação: Direito, Filosofia, Sociologia, Administração, Gestão Pública ou Desenvolvimento Regional. Subáreas de atuação do docente: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e outras disciplinas correlatas. *Disciplina que será oferecida em 2022-1: Processo do Trabalho (4 horas-aula ministradas no curso de Direito nas segunda-feiras, das 19:00h às 22:30h); Total de 4 horas-aula semanais;*

Vaga 04 – Curso de Sistema de Informação: Titulação mínima de professor mestre ou doutor; Contrato por tempo determinado até o término do primeiro semestre letivo de 2022. Área de formação do docente na graduação: Sistema de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de da Computação ou em áreas correlatas; Área de formação do docente na pós-graduação: Sistema de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, e áreas correlatas; Disciplinas com Demandas: Organização e Arquitetura de Computadores, Lógica Digital.

2. Da inscrição:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 06/12/2021 até 14/01/2022 exclusivamente via e-mail (edna@immes.edu.br), mediante envio do currículo lattes atualizado do candidato em anexo ao e-mail, até o dia 14/01/2022 às 23h59, devendo o candidato informar no campo “assunto” do e-mail a descrição “**Inscrição Processo Seletivo Docente 2022-1**” e no corpo do e-mail as seguintes informações: descrever o interesse em participar do

processo seletivo, especificando a(s) vaga(s) de interesse, o nome completo, descrição resumida da titulação de graduação, especialização, mestrado e doutorado, endereço completo, telefone celular e telefone fixo para contato.

2.2 O IMMES não se responsabiliza por: solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Os candidatos receberão por e-mail a confirmação de inscrição da sua participação. **Inscrições enviadas entre 06/12/2021 até às 23h59 do dia 14/01/2022 (último dia de inscrições) somente serão confirmadas por e-mail no dia 17/01/2022 às 15h.**

2.3 Os candidatos devem indicar no momento da inscrição qual das vagas tem interesse (vaga 1 ou vaga 2). Para isso, o candidato deverá especificar no e-mail as vagas de seu interesse, conforme descrito no item 2.1.

3. Da documentação:

3.1 O candidato deverá se apresentar no dia **19/01/2022**, às 14h, através de protocolo na Secretaria Acadêmica, a documentação abaixo, em cópia simples, sendo imediatamente desclassificado o candidato que não apresentá-la integralmente e na forma a seguir orientada:

- a) Diploma de graduação (apresentar original para confirmação);
- b) Histórico escolar de graduação (apresentar original para confirmação);
- c) Carteira de Identidade ou CNE (apresentar original para confirmação);
- d) CPF (apresentar original para confirmação);

e) Toda a documentação comprobatória de qualificação acadêmica (diplomas e históricos, atestados, certificados ou atas de defesa) de especialização, mestrado e doutorado (apresentar original para confirmação);

f) Currículo lattes atualizado impresso em cópia simples; trabalhos publicados constantes no currículo lattes devem ser apresentados e comprovados no ato da realização da entrevista e análise documental. Não será necessário entregar cópias desses documentos. O candidato deverá apresentar o original (ou cópia simples) durante a entrevista, conforme solicitado pela banca

examinadora, sem a retenção ao final.

4. Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção será realizado entre os dias 19/01/2022 e 20/01/2022, na sede do IMMES, na Av. Tiradentes, 629 - Centro - Telefone (16) 3383-1353 - Matão/SP, conforme cronograma abaixo:

a) Fase 1 – Entrevista, prova de títulos e análise de documentos: dia 19/01/2022 a partir das 15h, respeitando a ordem de chegada na lista de presença referida no item 4.2.

4.2 Fase 2 – Prova presencial prática didática: dia 20/01/2022 a partir das 15h, com duração de 30 minutos, mediante horário marcado de apresentação, respeitando a ordem de chegada na lista de presença referida no item 4.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer nas dependências do IMMES no dia 19/01/2022 às 14h para realizar o protocolo da documentação exigida no item 3 deste Edital. Nesse mesmo dia e horário, após o protocolo da documentação, os candidatos deverão participar da primeira etapa do processo, que consiste em uma entrevista e verificação da documentação apresentada, para fins da pontuação da prova de títulos. A ordem de entrevista será a ordem de chegada, conforme lista de presença que estará disponível à partir das 12h30 na Secretaria Acadêmica do IMMES. Candidatos que chegarem após as 15h sem o protocolo de documentos serão automaticamente desclassificados.

4.3 A banca examinadora avalia os candidatos inscritos no processo seletivo de docentes considerando os requisitos de titulação da vaga, a experiência no magistério superior e a experiência profissional não-acadêmica, seguindo os critérios constantes no formulário de avaliação do processo seletivo docente. Nesse formulário, os seguintes itens são utilizados: formação profissional, titulação, experiência no magistério superior, atividades acadêmicas, experiência profissional não-acadêmica, outras atividades relevantes e desempenho na prova prática didática.

4.4 A entrevista e prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, visa analisar o currículo do candidato e sua compatibilidade com a(s) vaga(s) disponibilizada(s), podendo ser selecionado para a prova prática didática ou ser eliminado já nesta primeira fase do processo seletivo. A entrevista será realizada pelo(a) coordenador(a) de curso ou pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) e por

dois docentes, na sede do IMMES. É obrigatória a apresentação da titulação mínima de especialização do tipo “Pós-Graduação Lato Sensu” concluída para exercer a atividade de docente e, caso o candidato não comprove essa titulação através dos documentos, será eliminado do processo seletivo na primeira fase e não será selecionado para a prova prática.

4.5 A prova prática didática, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de uma aula expositiva pelo candidato com duração de 30 (trinta) minutos, que versará sobre o tema sorteado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do programa de 10 (dez) conteúdos relacionados no anexo 1 desse edital. A prova prática didática será avaliada por uma banca composta por três docentes do IMMES, dentre eles o(a) coordenador(a) de curso ou o(a) coordenador(a) pedagógico(a), na sede do IMMES.

4.6 Como critério de avaliação serão atribuídos:

4.6.1 Fase 1 – Entrevista, prova de títulos e análise de documentos:

1.	Formação	Pontuação	
1.1	Monitoria na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Estágios na área ou em área correlata	0,5 por ano	
	Cursos de extensão na área ou em área correlata	1,0	
	Cursos de atualizações na área ou em área correlata	1,0	
	Eventos e outros	0,5	
Total		até 8,0	
1.2	Bacharel / licenciado na área específica	05	
1.2	Bacharel / licenciado na área correlata	2,5	
1.3	Especialização concluída na área	05	
1.3	Especialização concluída na correlata	2,5	
1.4	Mestrado concluído na área	10	
1.4	Mestrado concluído em área correlata	05	
1.5	Doutorado em andamento na área	12	
1.5	Doutorado em andamento em área correlata	10	
1.5	Doutorado concluído na área	20	
1.5	Doutorado concluído em área correlata	15	
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 35 PONTOS			
2.	Experiência de Magistério	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Superior na área	10 por ano	25
2.2	Superior em outras áreas	2,0 por ano	10
2.3	Secundário	1,0 por ano	05
2.4	Outras experiências didáticas.	0,5 por atividade	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 30 PONTOS			
3.	Atividades Acadêmicas		Pontuação
3.1	Publicações		até 10
	3.1.1 Livros na área		05
	3.1.2 Livro em área correlata		2,5
	3.1.3 Capítulos de livros na área		2,5
	3.1.4 Capítulos de livros em área correlata		1,5
	3.1.5 Artigos em revistas especializadas da área ou de áreas correlatas		01
	3.1.6 Comunicações em anais da área ou de área correlatas		0,5
	3.1.7 Outros		0,5
3.2	Palestras, conferências e comunicações	1,0 por participação 2,0 por exposição	até 10
3.3	Eventos, atividades científicas e/ou culturais		até 5,0
	3.3.1 Participação		01 por evento
	3.3.2 Coordenação		02 por evento

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 15 PONTOS			
4.	Experiência Profissional não Acadêmica: na área ou em áreas correlatas		Pontuação máxima
4.1	Assessorias	1,0 por atividade	05
4.2	Trabalho em Empresas (Funções Técnicas / Administrativas)	1,0 por ano	05
4.3	Palestras em Empresas (Expositor)	1,0 por atividade	2,0
4.4	Exercício liberal da profissão	1,0 por ano	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS			
5.	Outras atividades		Pontuação
5.1	Bolsas de Estudos		1,0
5.2	Aprovação em Concursos Públicos		1,0
5.3	Atividades Administrativas		1,0
5.4	Tradutor		0,5
5.5	Prêmios e menções honrosas		0,5
5.6	Membro de Associações		0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS			

4.6.2 Fase 2 – Prova prática didática:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1. Plano de aula (Tema, Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Recursos Didáticos, Avaliação, Referências Bibliográficas)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
2. Didática, domínio do conteúdo e pertinência em relação ao tema escolhido	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
3. Organização da aula (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
4. Cálculo do tempo previsto para exposição	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
5. Capacidade de comunicação (objetividade e clareza)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20

5. Da classificação:

5.1 A classificação será por ordem decrescente da pontuação de cada candidato, de acordo com a somatória da pontuação obtida nas 03 (três) etapas.

5.2 Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior nível de titulação em pós-graduação concluída, na seguinte ordem de prioridade: doutorado concluído, mestrado concluído, especialização lato sensu concluída. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com melhor desempenho na prova didática. Persistindo o empate, o candidato com maior idade no dia da realização da prova prática didática terá prioridade.

6. Em nenhuma hipótese haverá revisão da pontuação atribuída nas etapas do

processo de seleção.

7. Do resultado e prazo de validade:

7.1 O resultado será publicado no site do IMMES até o dia 24/01/2022 e o prazo de validade do processo de seleção é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação.

7.2 O IMMES reserva-se no direito de contratar ou não o candidato aprovado, conforme necessidade interna.

Matão, 06 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Diretora Geral - IMMES

ANEXO 1 - TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA DIDÁTICA

Vaga 1 – Administração e Tecnologias:

1. Teoria Geral da Administração e teoria geral de sistemas
2. Modelos e áreas de Negócios
3. Processos de Negócios e Objetivos Estratégicos
4. Novas formas de Gestão e Inovação
5. Modelos mentais na análise de requisitos do Sistema de Informação;
6. Sistemas de informação na gerência de risco e no controle organizacional;
7. Viabilidade financeira para projetos de tecnologia da informação;
8. Soluções alternativas para demandas organizacionais, risco e integração das soluções;
9. Estudos de aspectos gerais das questões ligadas a sustentabilidade organizacional;
10. Atingir os objetivos organizacionais, usando as modernas tecnologias da informação.

Vaga 2 - Direito Civil - Prática Jurídica:

1. Revisão judicial dos contratos.
2. Efeitos dos contratos: os vícios redibitórios, os vícios de produto e a evicção.
3. Dos embargos à execução – Teoria
4. Direitos do Consumidor - Consumidor em juízo
5. Exceções (Incompetência relativa, absoluta e de impedimento e suspeição);
6. Agravo de instrumento - Teoria
7. Recurso extraordinário – Teoria
8. Recurso especial - Teoria
9. Processo de execução - Teoria
10. Cumprimento da sentença - Teoria

Vaga 3 – Direito processual do Trabalho:

1. Relação do direito processual do trabalho com os outros ramos do direito.
2. Princípios do direito processual do trabalho.
3. Organização e funcionamento da justiça do trabalho.
4. Normas de direito processual do trabalho.
5. Competência da justiça do trabalho.
6. Ação trabalhista.
7. Dissídio individual.
8. Recursos da justiça do trabalho
9. Nulidades no direito processual do trabalho.
10. Execução na justiça do trabalho